



Esclarecimento 05/11/2020 20:12:44

A empresa Morhena Limpeza, Coleta e Logística apresenta o seguinte pedido de esclarecimento: Boa tarde Prezados! Em análise ao edital, surgiu uma dúvida que segue abaixo: - no anexo I – Estimativo de material por localidade esta confuso a quantidade a ser fornecida de materiais ex: no item 18 papel higiênico, fardo, 04 unidades a ser fornecido, qual o entendimento da quantidade de rolo de papel higiênico que vem no fardo? - Detergente pastoso e sabão pastoso, são as mesmas coisas? Se são pastosos não podem ter a unidade de medida em 05 litros esta correto meu entendimento? Diante dos exemplos acima expostos, solicito que seja verificado todos os materiais a serem fornecidos mensalmente, pois, acredito que houve algum equívoco na elaboração da mesma, e tal equívoco impacta diretamente nos preços a serem propostos pelas licitantes. Att. Nelson Gomes Veloso Júnior Analista de Licitações

Fechar